

## CONCURSO VESTIBULAR BOLSA SOCIAL CIDADES – 2023.1

Edital n.º 01/2023

O Centro Universitário Vale do Salgado, com base na Publicação DOU em 31/10/2019. Seção: 1 Página:50 Portaria Nº 1.879 de 29 de outubro de 2019. Publicada no Diário Oficial da União - nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) ambas do Ministério da Educação – MEC. Seção I do dia 01 de janeiro de 2023, nas disposições da legislação em vigor torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo BOLSAS SOCIAL - 2023.1, destinadas ao preenchimento vagas, nos cursos superiores conforme especificação, para a admissão no primeiro semestre letivo de 2023, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, dentro de limite de vagas para cada curso, fixado no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições terão início no dia 02 de fevereiro de 2023, e termino às 22hs do dia 24 de fevereiro de 2023, e serão realizadas pelo site ([www.univs.edu.br](http://www.univs.edu.br)).

### 2. DOS REQUISITOS

Ser novato em curso de Graduação, para ingresso em 2023.1, na UniVS;

Serão considerados candidatos novatos, aqueles que ainda não possuem vínculo com a Instituição ou ingressaram para o período letivo 2023.1 por outro processo seletivo;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2023.1 por meio de outro Processo Seletivo, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.

### 3. Da Prova

3.1. A prova presencial ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2023, das 18:30h às 21:30horas, nos seguintes endereços conforme tabela I

#### LOCAIS DE PROVA – BOLSA SOCIAL CIDADES

| CIDADES                 | ESCOLA                           | ENDEREÇO                                       | DATA       | HORARIO          |
|-------------------------|----------------------------------|--|------------|------------------|
| ICÓ                     | Clinica Escola<br>UNIVS          |  | 28/02/2023 | 18:30 às 21:30hs |
| ORÓS                    | EMEF EPITACIO<br>PESSOA          | RUA Epitácio<br>Pessoa,300                     | 28/02/2023 | 18:30 às 21:30hs |
| CEDRO                   | Colégio Estadual<br>Celso Araújo | Rua Raimundo<br>Guedes, S/N - Centro           | 28/02/2023 | 18:30 às 21:30hs |
| JAGUARIBE               | EEM. Raul Barbosa                | Av. Oito de<br>Novembro, 521 -<br>Centro       | 28/02/2023 | 18:30 às 21:30hs |
| LAVRAS DA<br>MANGABEIRA | EEM FILGUEIRAS<br>LIMA           | Cel. Fco Correia Lima,<br>Lavras da Mangabeira | 28/02/2023 | 18:30 às 21:30hs |

No dia da prova o candidato deverá apresentar o original de documento de identidade, que permita a identificação por meio da assinatura e da fotografia; São considerados documentos de identidade as cédulas emitidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/97) válidas à data da inscrição, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e passaporte. O candidato inscrito para seleção que, por motivo de perda, roubo, ou furto, esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade, deverá dirigir-se ao local de realização da prova com uma hora de antecedência, portando Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial há, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação da prova e outro documento de identificação com fotografia, para que se proceda a sua identificação especial, o que pode ser feito através de coleta de dados, fotografia, assinaturas e/ou impressão de digital em formulário próprio, dentre outros meios a critério da CCV. Em caso de recusa a qualquer desses procedimentos, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**3.2.** O processo Seletivo será realizado em uma única etapa, compreendendo:

- a) Prova objetiva de 35 questões valendo **1000 pontos, conforme tabela;**
- b) cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;
- c) Prova de redação (texto dissertativo- argumentativo);

**3.3.** A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Convenção da escrita;
- b) Aspectos gramaticais;
- c) Aspectos textuais.

|              |   |                 | Questões  | Saúde     | Humanas  | Saúde       | Humanas     |
|--------------|---|-----------------|-----------|-----------|----------|-------------|-------------|
|              |   |                 |           | Peso      | Peso     | Pontos      | Pontos      |
| Bloco        | Linguagem e Códigos                     | Português       | 8         | 40        | 40       | 320         | 320         |
|              |   | Inglês/Espanhol | 2         | 30        | 30       | 60          | 60          |
| Bloco        | Matemática e suas tecnologias           | Matemática      | 4         | 25        | 35       | 100         | 140         |
| Bloco        | Ciências da Natureza e suas tecnologias | Química         | 4         | 30        | 15       | 120         | 60          |
|              |   | Física          | 4         | 30        | 15       | 120         | 60          |
|              |   | Biologia        | 5         | 40        | 16       | 200         | 80          |
| Bloco        | Ciências Humanas e suas tecnologias     | Historia        | 4         | 10        | 35       | 40          | 140         |
|              |   | Geografia       | 4         | 10        | 35       | 40          | 140         |
|              |   | Redação         | -         | -         | -        | 500         | 500         |
| <b>Total</b> |   |                 | <b>35</b> | <b>--</b> | <b>-</b> | <b>1500</b> | <b>1500</b> |

#### 4. Das Vagas

4.1 Serão distribuídas 174 (Cento e Setenta e Quatro) Bolsas de Estudo, da seguinte forma:

- I- 174 Bolsas de 50%

4.2. A Distribuição das vagas será feita da seguinte forma:

| CURSO                | TURNO   | ICÓ       | CEDRO     | JAGUARIBE | LAVRAS DA MANGABEIRA | ORÓS      |
|----------------------|---------|-----------|-----------|-----------|----------------------|-----------|
| ADMINISTRAÇÃO        | NOTURNO | 3         | 1         | 1         | 1                    | 1         |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS   | NOTURNO | 3         | 1         | 1         | 1                    | 1         |
| DIREITO              | DIURNO  | 4         | 2         | 2         | 2                    | 2         |
| DIREITO              | NOITE   | 4         | 2         | 2         | 2                    | 2         |
| ED FÍSICA            | DIURNO  | 2         | 1         | 1         | 1                    | 1         |
| ENFERMAGEM           | DIURNO  | 4         | 4         | 4         | 4                    | 4         |
| ENFERMAGEM           | NOTURNO | 4         | 4         | 4         | 4                    | 4         |
| FISIOTERAPIA         | DIURNO  | 4         | 4         | 4         | 4                    | 4         |
| FISIOTERAPIA         | NOTURNO | 4         | 4         | 4         | 4                    | 4         |
| MEDICINA VETERINÁRIA | DIURNO  | 1         | 1         | 1         | 1                    | 1         |
| MEDECINA VETERINÁRIA | NOTURNO | 1         | 1         | 1         | 1                    | 1         |
| PSICOLOGIA           | DIURNO  | 4         | 4         | 4         | 4                    | 4         |
| PSICOLOGIA           | NOTURNO | 4         | 4         | 4         | 4                    | 4         |
| <b>TOTAL</b>         |         | <b>42</b> | <b>33</b> | <b>33</b> | <b>33</b>            | <b>33</b> |

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO:

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsas Estudantil Universitária do programa Bolsa Social (Vestibular 2023.1), levando-se em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

### 6. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado em até dia 02 de março de 2023, via e-mail e contato telefônico.

### 6. DA MATRÍCULA

As matrículas ocorrerão de forma presencial, online presencial no Núcleo de Atendimento, localizado na Rua Monsenhor Frota, nº 609 – Centro de Icó, online através do site [www.univs.edu.br](http://www.univs.edu.br); no dia 03,06 e 07 de março de 2023 das 08 às 22h. O candidato Classificado deverá apresenta originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- IV. Certificado e Histórico de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- V. Comprovante de Residência (O titular da conta deve ser o (a) candidato (a), o (a) cônjuge ou um dos genitores.);
- VI. Título Eleitoral e comprovante de votação quando maior de 18 anos;
- VII. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18(dezoito) anos;
- VIII. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, bem como o pleno conhecimento das informações contidas neste edital;

8.2. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo de Concessão de Bolsa Social.

Icó – CE, 01 de fevereiro de 2023.

**Prof. Jaime Romero de Souza**

**Reitor**

ANEXO II

TABELA DE VALORES FINANCEIROS

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

| <b>Nome do Curso</b> | <b>Turno</b>     | <b>Mensalidade</b> | <b>Bônus Pontualidade</b> | <b>Mensalidade Até Vencimento</b> |
|----------------------|------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Administração        | Noturno          | R\$ 968,00         | R\$ 96,80                 | R\$ 871,20                        |
| Ciências Contábeis   | Noturno e Diurno | R\$ 968,00         | R\$ 96,80                 | R\$ 871,20                        |
| Enfermagem           | Diurno e Noturno | R\$ 1.211,93       | R\$ 121,19                | R\$ 1.090,73                      |
| Psicologia           | Diurno e Noturno | R\$ 1.758,33       | R\$ 175,83                | R\$ 1.582,50                      |
| Fisioterapia         | Diurno e Noturno | R\$ 1.807,14       | R\$ 180,71                | R\$ 1.626,43                      |
| Educação Física      | Diurno           | R\$ 1.004,01       | R\$ 100,40                | R\$ 903,61                        |
| Direito              | Diurno e Noturno | R\$ 1.773,20       | R\$ 177,32                | R\$ 1.595,88                      |
| Medicina Veterinária | Diurno e Noturno | R\$ 2.530,44       | R\$ 253,04                | R\$ 2.277,40                      |